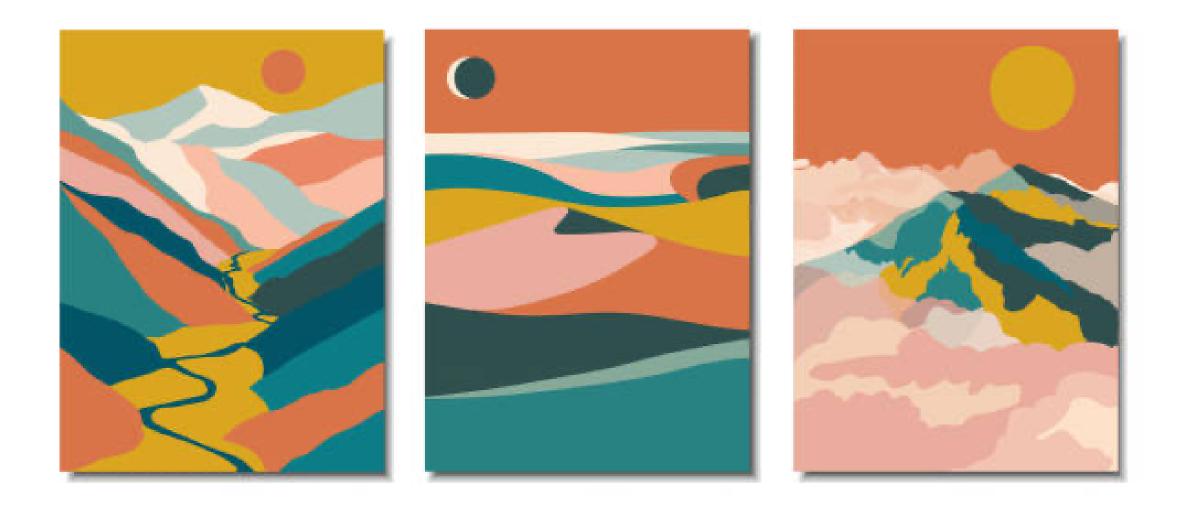
Ontem, hoje e amanhã: 50 anos depois de abril | Sofia Neves

28 de Maio de 2024









Princípio consagrado na Constituição da República Portuguesa (art.º 13)

Um dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas

Uma das metas da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 – Portugal + Igual

Um dos indicadores de Desenvolvimento Humano

Um dos pilares dos Direitos Humanos

Igualdade de direitos, responsabilidades e oportunidades, independentemente do género das pessoas.





































A organização da vida familiar até 1974, em Portugal:

Mulheres
"Fadas do lar"

 Garante da vida doméstica e familiar

Homens
"Chefes de família"

• Garante do sustento económico

"O lugar de mulher é no lar. O trabalho fora de casa masculiniza" (Revista Querida, 1955).

"A mulher deve fazer o marido descansar nas horas vagas; nada de incomodá-lo com serviços domésticos" (Jornal das Moças, 1959).

Em 1974:

- abre-se o acesso às mulheres às carreiras diplomáticas, magistratura e carreiras de administração local;
- pela primeira vez as mulheres puderam votar (e ser eleitas) de forma universal e livre.

1976 (revisão Constitucional):

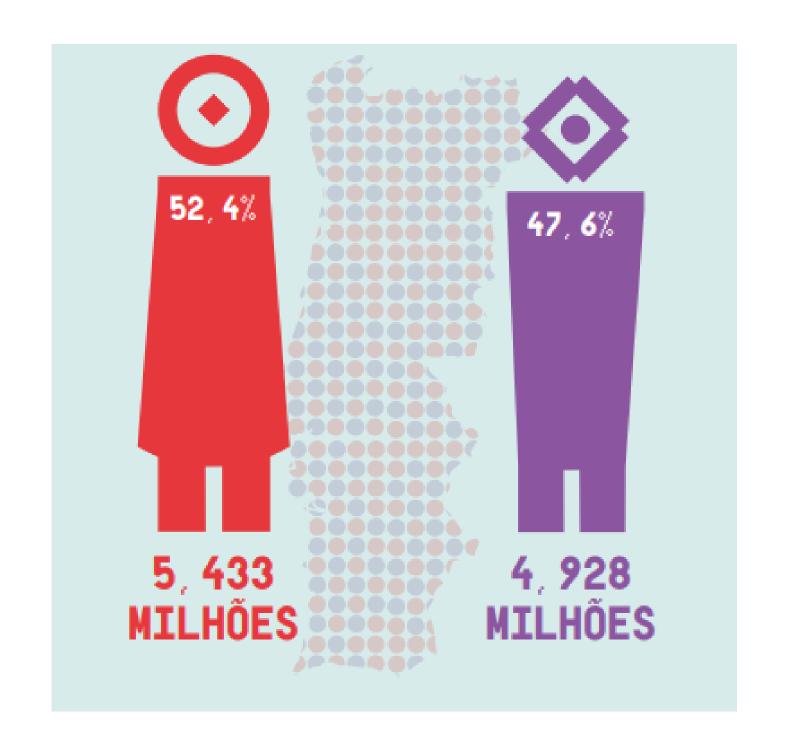
- igualdade de voto;
- abolido o direito do marido abrir a correspondência da mulher.

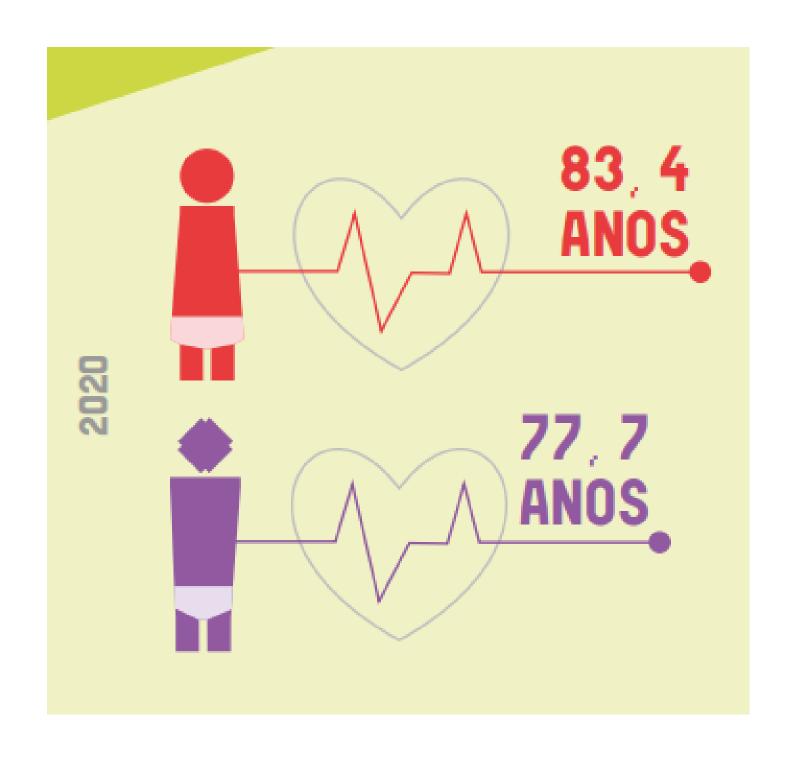
1978 (revisão do Código Civil):

- A mulher casada deixou de ter estatuto de dependência do marido;
- Desapareceu a figura do "chefe de família" bem como as disposições que atribuíam aos homens a administração dos bens do casal;
- O governo doméstico deixou de pertencer, por direito próprio, à mulher.

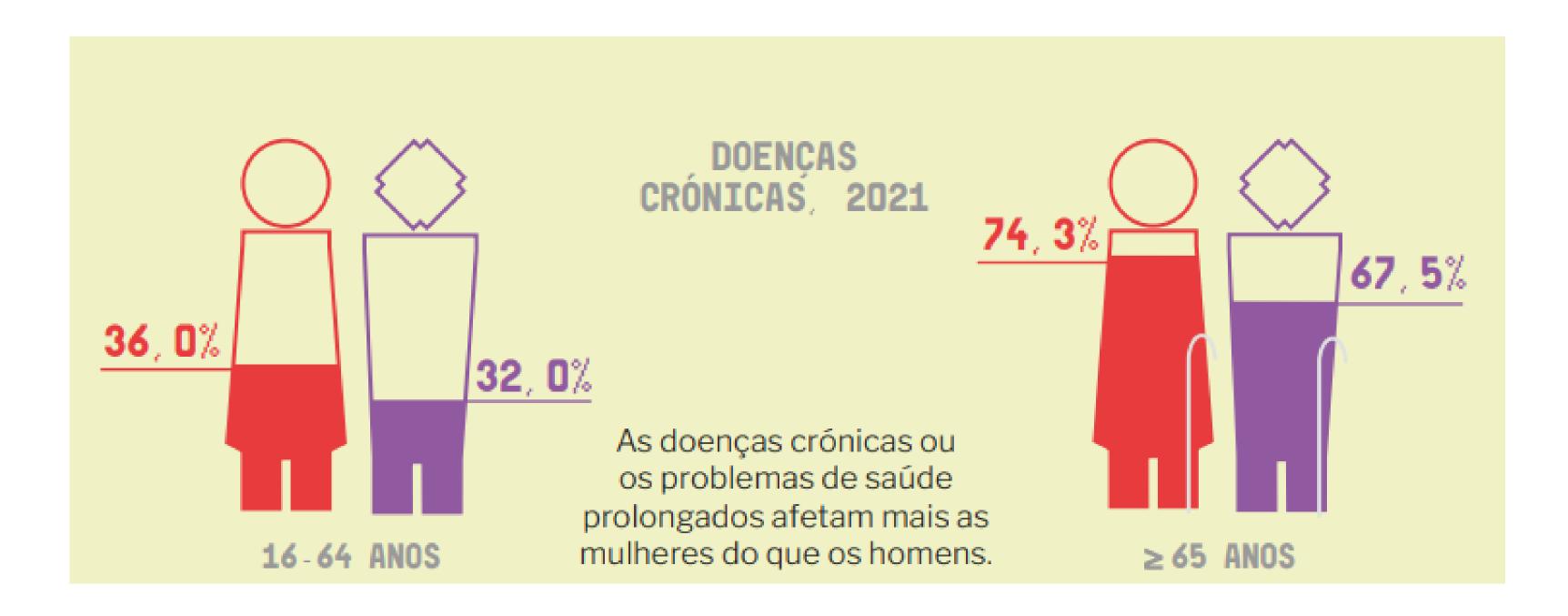
1978 (revisão do Código Civil):

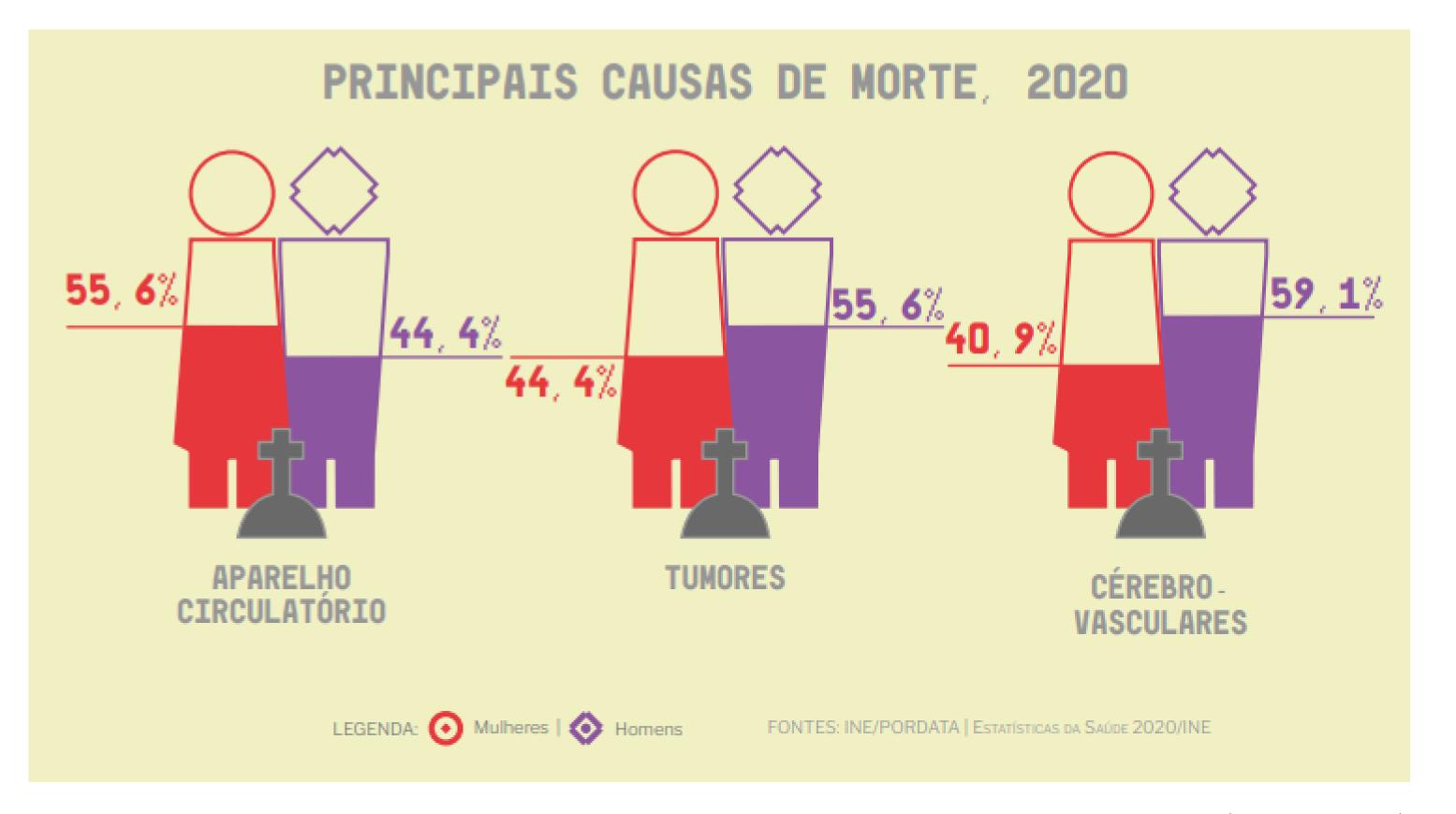
- A residência do casal passou a ser decisão de ambos os cônjuges (e não apenas do homem);
- Relativamente ao poder paternal, a mulher passou a deter poder de decisão pleno em igualdade de circunstâncias com o marido;
- Marido e mulher puderam acrescentar ao seu nome, no momento do casamento, até dois apelidos do/a outro/a;
- A mulher deixou de precisar de autorização do marido para ser comerciante;
- Cada um dos cônjuges pôde exercer qualquer profissão ou atividade sem o consentimento do/a outro/a.

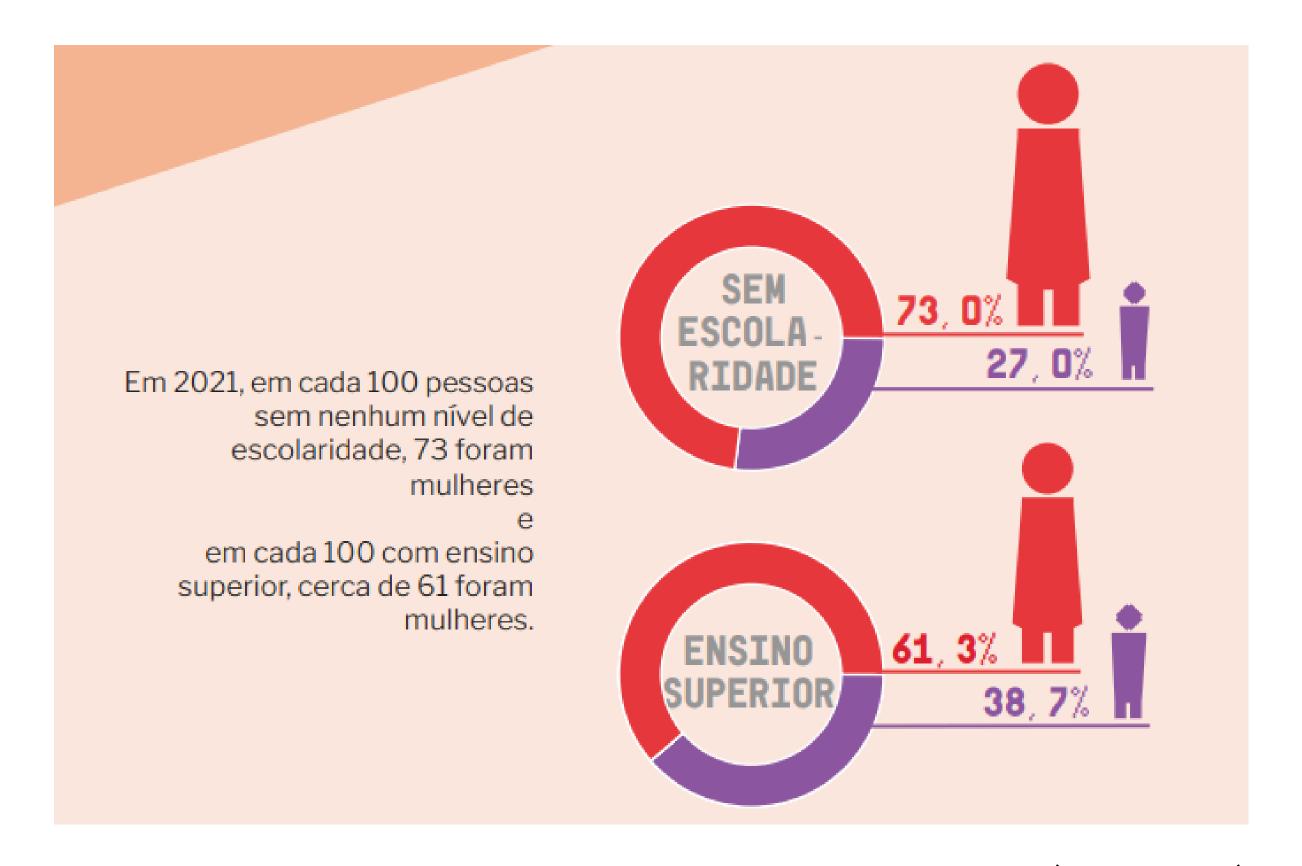


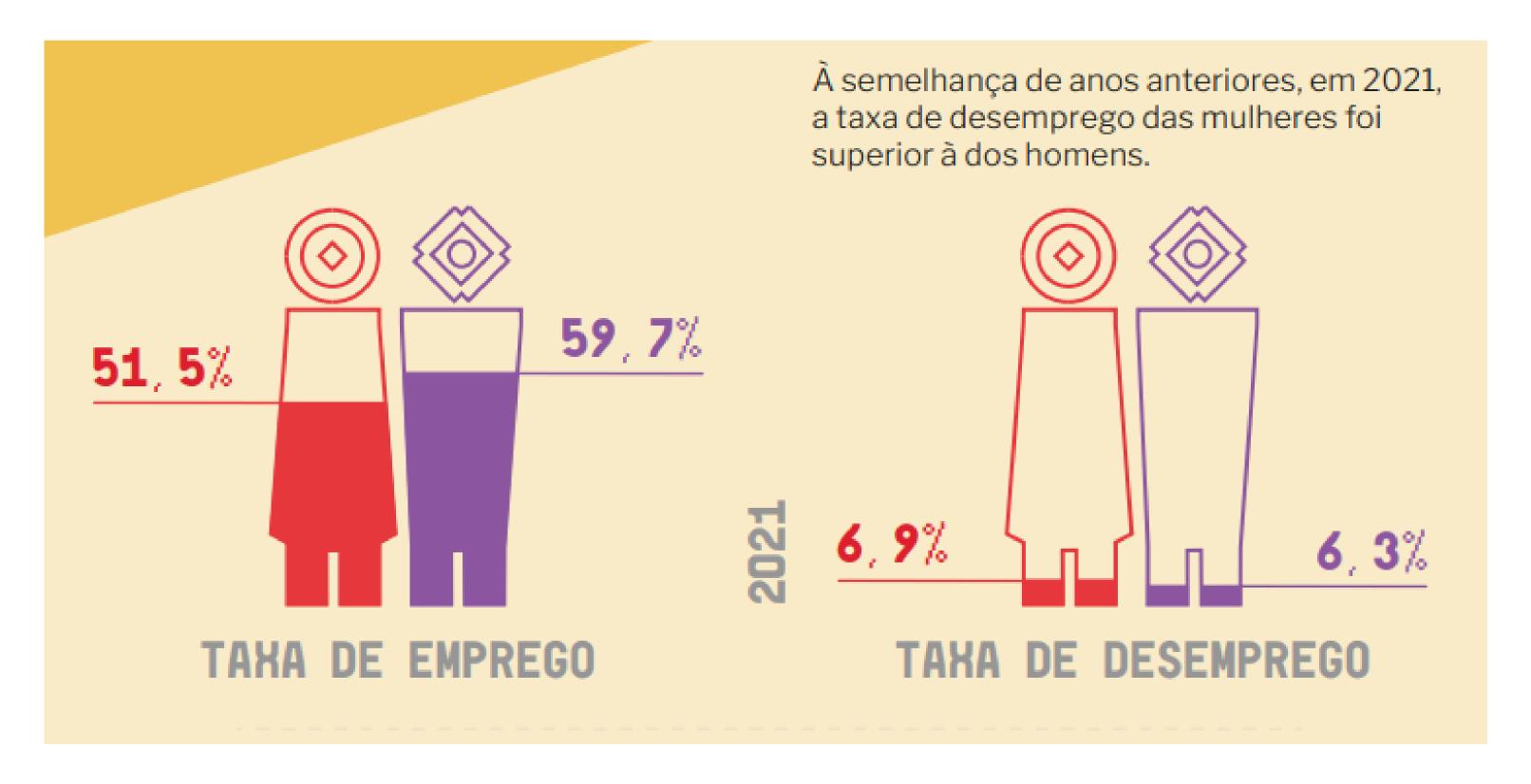


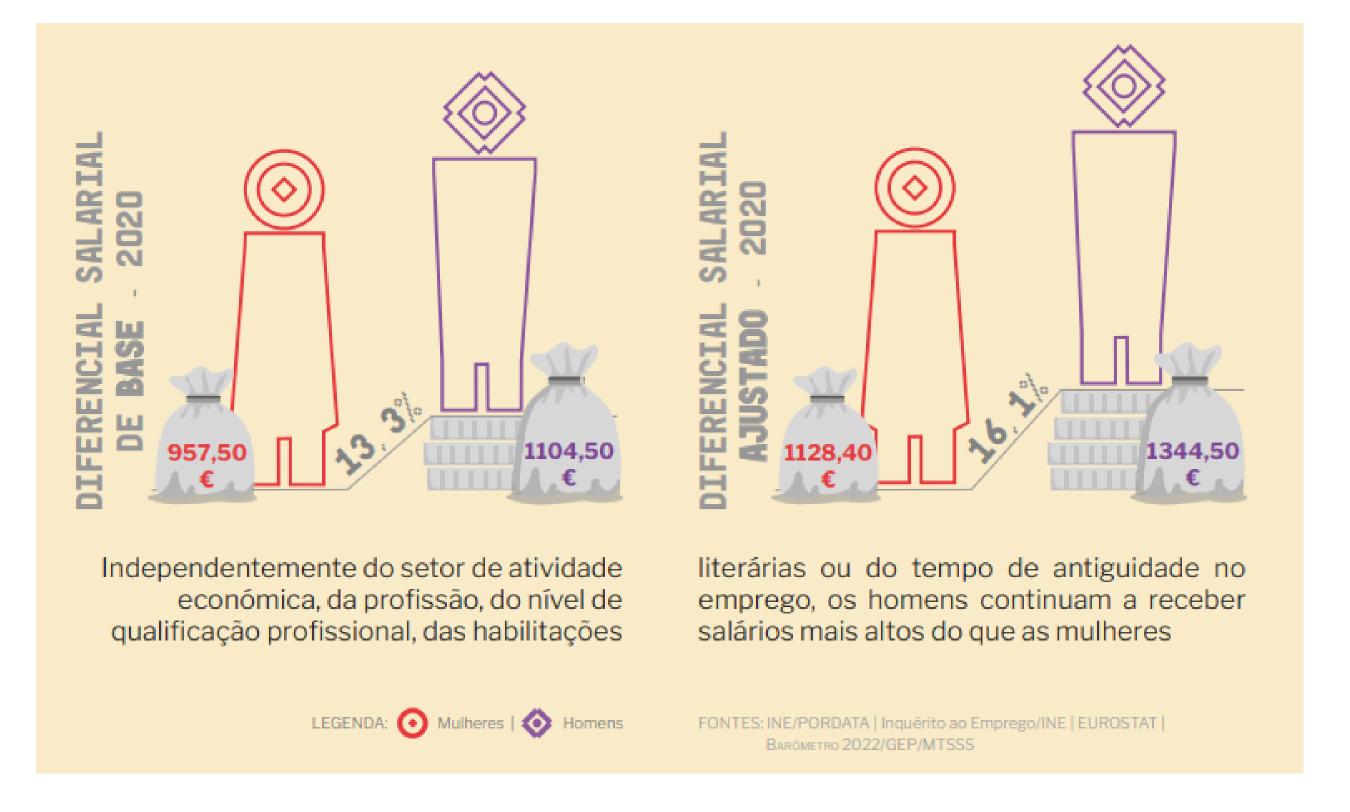
(CIG, 2022)

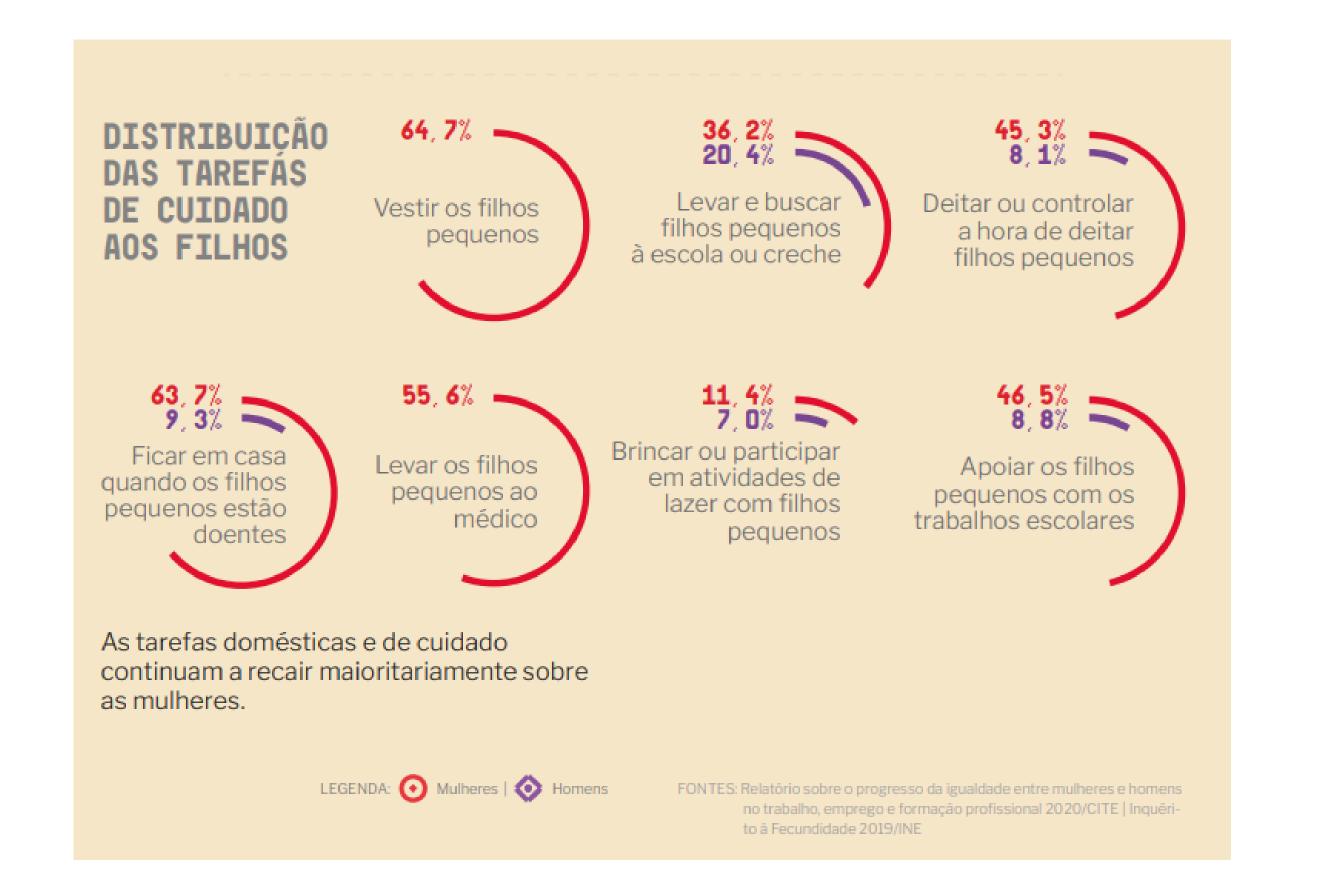




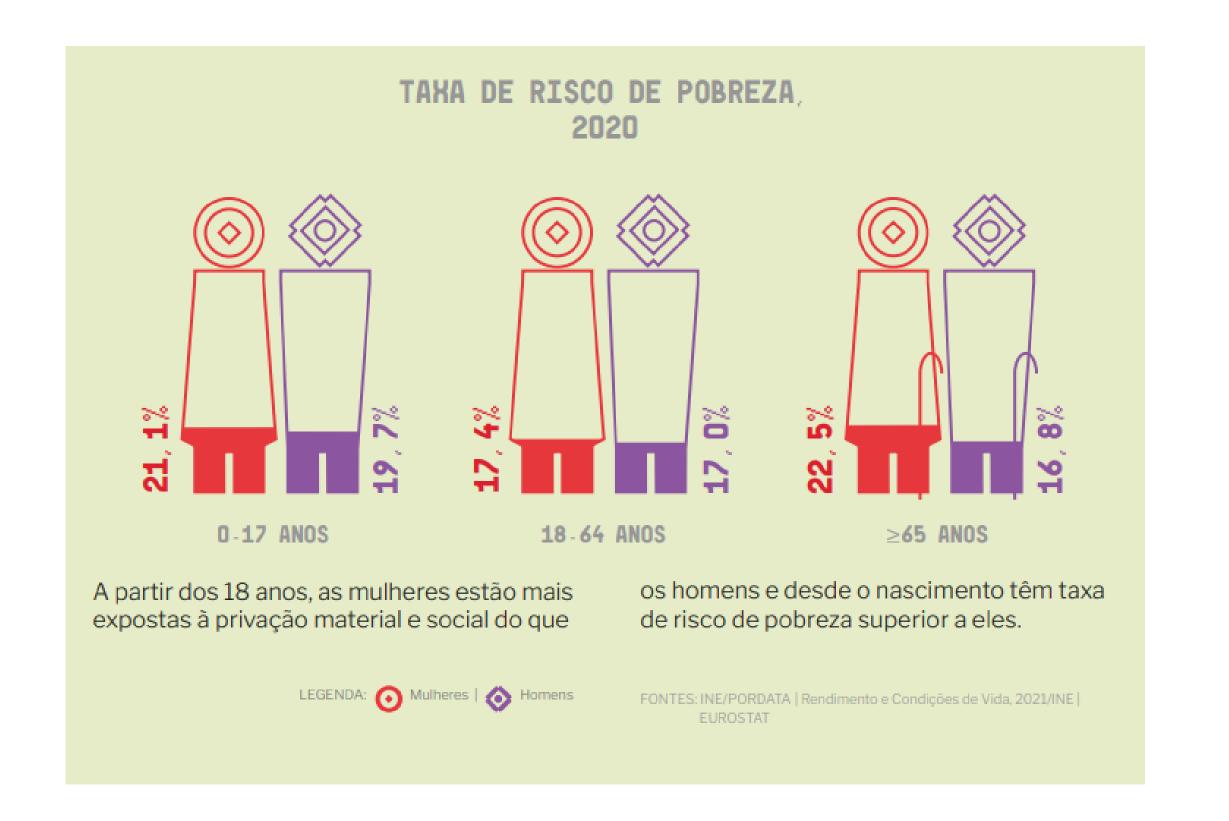


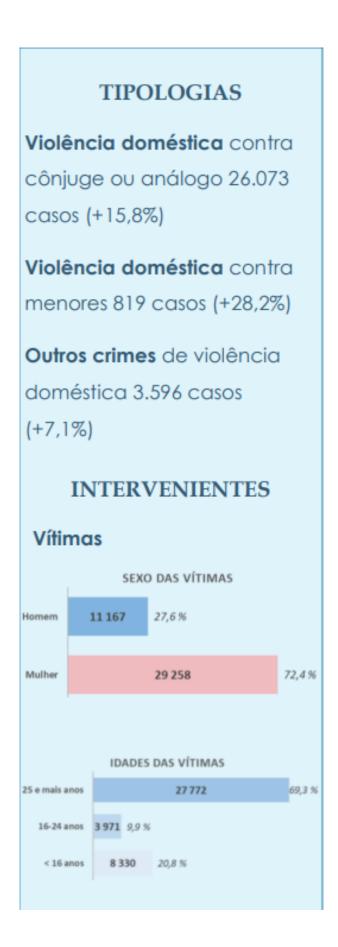


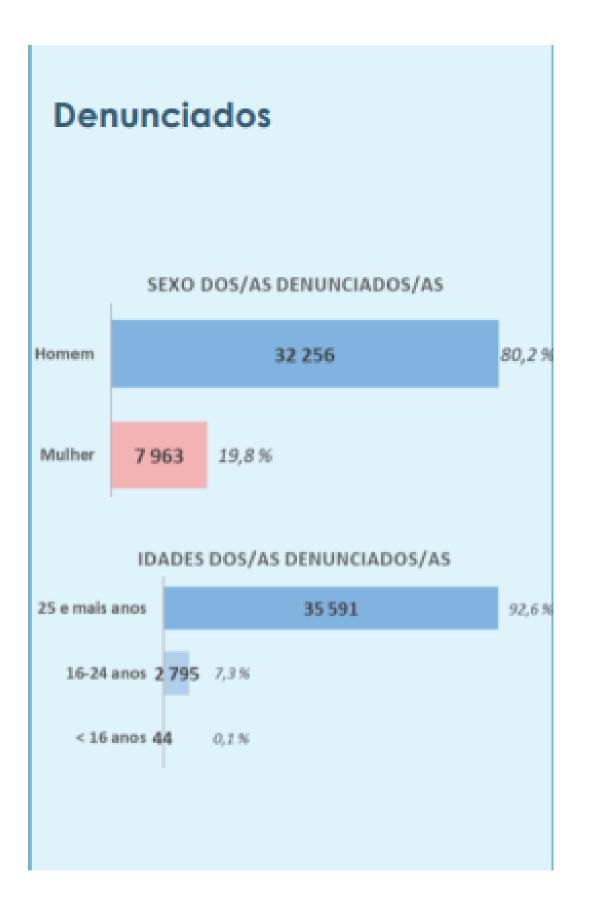






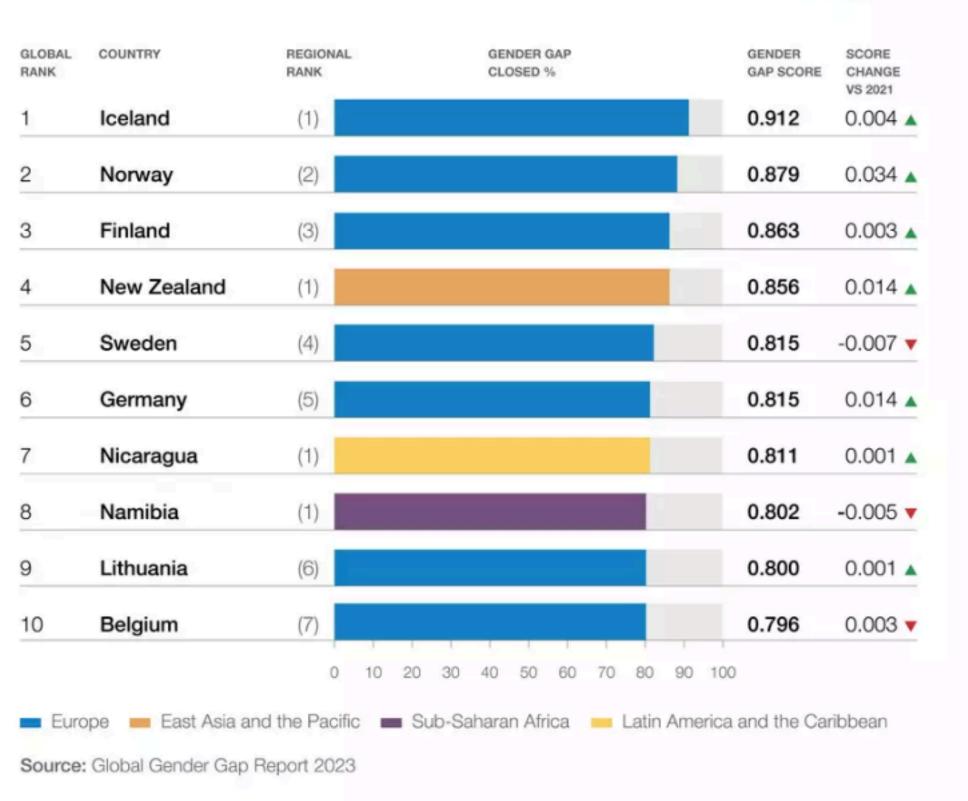






Global, Top 10





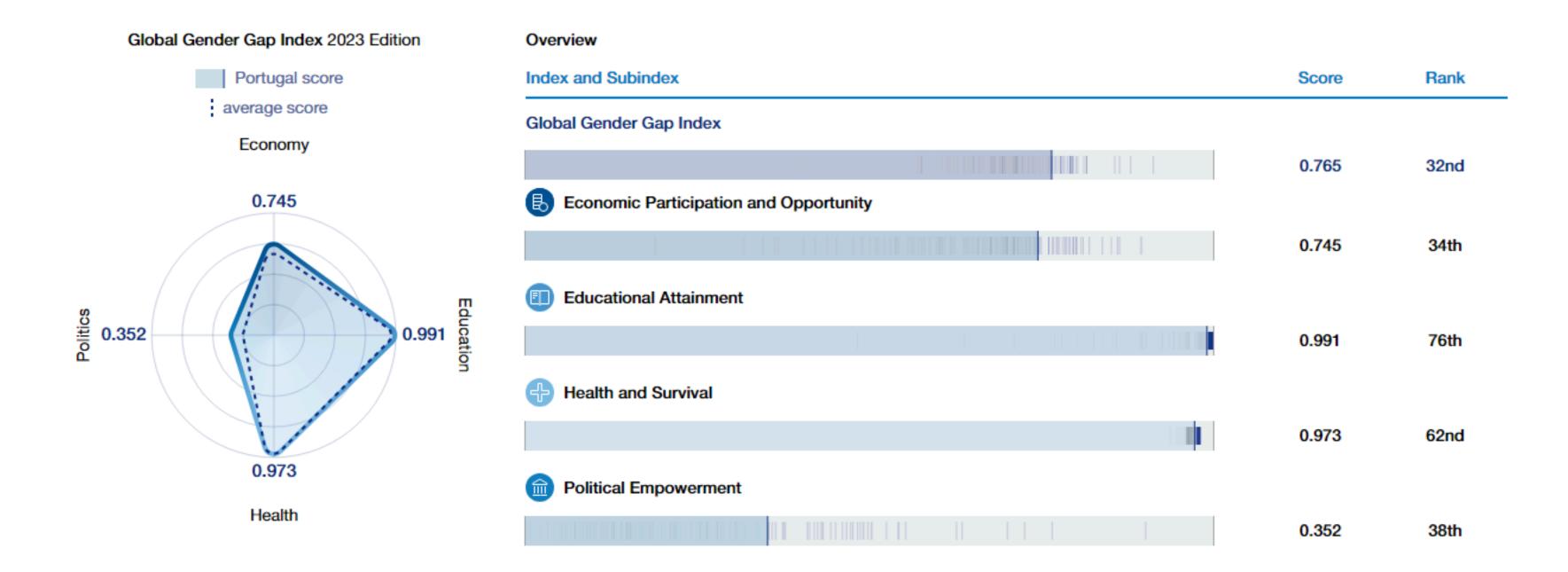
Economy Profile

Portugal ~

Score (imparity = 0, parity = 1) 0.765

Rank (out of 146 countries)
32nd





Global Gender Gap



68.4%

CLOSING...

The gender gap is back to 2019 levels, but the year of parity remains the same as last year: 2154.

Source: Global Gender Gap Report 2023

obrigada pela atenção

ASNEVES@UMAIA.PT